



DIRECÇÃO-GERAL
DA ACÇÃO SOCIAL

PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO
DA REPÚBLICA

DECLARAÇÃO

Declara-se em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria nº. 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição nº. 42/95, a fls. 52 do Livro nº. 6 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 28-10-94 nos termos do nº. 2 do artº. 13º. do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente o seguinte.

Denominação - Associação de Beneficência, Cultural e Recreativa da Freguesia de Lagarinhos.

Sede - Freguesia de Lagarinhos - Gouveia

Os objectivos e condições de admissão e exclusão dos associados, constam do Diário da República III Série nº. 30 de 5-02-94.

Direcção-Geral da Acção Social, em

31 OUT. 1995

h A Directora-Geral

António M. M. Teixeira

António M. M. Teixeira
(Director de Serviços)

/SS